



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº ____/2020, que institui o “Fundo de Amparo a ações voltadas para o custeio do bem-estar do Servidor Público Municipal” de Montes Claros.

A presente proposta guarda mérito público e notório, uma vez que a instituição do referido Fundo vai possibilitar patrocinar e/ou financiar ações que promovam a qualidade de vida do servidor público municipal. Sua instituição se configura como um importante passo para se pensar o desenvolvimento integrado das ações que visem a implementação de políticas públicas que efetivem melhoria nas condições socioeconômicas dos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas como cultura, saúde, lazer, habitação e moradia, higiene, segurança e medicina do trabalho, dentre outras.

A constituição do referido Fundo denota uma visão administrativa austera, atenta às novas necessidades e realidades sociais e econômicas, e pautada pelos princípios da legalidade, sustentabilidade, planejamento e efetividade, buscando, em suma, a melhor aplicação possível do dinheiro público.

Assim sendo, é notório o interesse público deste Projeto de Lei, razão pela qual solicitamos seu recebimento e conhecimento, para que ao final seja aprovado.


CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador